

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 002-OBR/2022 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE COLATINA-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na av. Ângelo Giuberti, 343, bairro Esplanada, Colatina-ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, conforme Decreto nº 24837/2021, **JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.469.689/0001-60, com sede na Rua Pedro Carlos de Souza, n.º 84, Edifício Madeira, Sala 507 e 508, bairro Ilha de Santa Maria, representada pelo **Sr ° Rafael Galimberti Pires Martins**.

DO OBJETO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 002-OBR/2022

Constitui o objeto do presente certame a Execução das obras de complementação da primeira etapa do SES Lado Norte para Implantação das Elevatórias de Esgoto EE-N01; EE-N02; EE-N03 e EE-N05, Linhas de Recalque LR-N01; LR-N02; LR-N03 e LR-N05, e Coletor Tronco Rio Doce ME01, neste Município de Colatina/ES.

DO OBJETO DESTES TERMOS

O presente termo tem por finalidade de reajustar o valor contratado, somando ao contrato a importância de **R\$ 1.328.717,58** (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS do contrato Nº 002-OBR/2022.

DOS EFEITOS FINANCEIROS:

Para efeito deste termo fica fixada a despesa global de **R\$ 1.328.717,58** (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao reajuste de preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas inerentes deste termo correrão da seguinte forma:

Dotação orçamentária nº 1.043 – Obras de Ampliação e Preservação do Sistema de Saneamento Básico; **Elemento de despesa nº 44905100000**;

Ficha nº 1166; **Fonte de Recurso nº 174900000001**;

DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 002-OBR/2022 será reforçada, pela Contratada, proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato reajustado decorrente de Termo de Apostilamento, perfazendo o valor total de R\$ 66.435,88 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Colatina-ES, 21 de março de 2024

CONTRATANTE
Município de Colatina/ES